

Ilustríssimo Senhor,

JÚLIO AVELLAR

DD. Diretor do Departamento de Competições da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
RIO DE JANEIRO – RJ.

Prezado Senhor Diretor,

TERMO DE ACORDO

O **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE** e o **PAYSANDU SPORT CLUB**, organizações esportivas, disputantes do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série B 2025, que prezam pelo espírito esportivo e fair play, por meio de seus Presidentes, que ao final assinam, resolvem celebrar o presente termo de acordo.

Inicialmente, importante salientar, que se trata de competição organizada pela CBF, de modo que se justifica a manifestação desta Confederação no presente caso.

Considerando, a preocupação de ambas as equipes, em realizar a partida entre OPERÁRIO-PR x PAYSANDU-PA, válida pela 4ª Rodada do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série B, dia 19.04.2025, no Estádio Germano Krüger, com a presença de torcida visitante, tendo em vista a rivalidade existente entre as torcidas.

Considerando que OPERÁRIO-PR e PAYSANDU-PA, reconhecem que suas torcidas de forma reiterada, estão se comportando de modo violento, quando dos jogos entre os Clubes.

Considerando, recordar que a Lei Geral do Esporte, assegura o pleno acesso do público torcedor às competições profissionais, sem qualquer distinção entre torcedores afetos ao clube mandante ou visitante, todavia, não haver vedação expressa em regulamento, ou, na legislação, para que os Clubes disputantes do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série B, acordem torcida única em seus respectivos jogos na competição.

Resolvem os Clubes, com receio de conflitos entre os seus torcedores, e na busca de pacificação e segurança nas praças de esportes sede dos jogos, renunciarem em forma conjunta, ao direito garantido no artigo 128 do Regulamento Geral de Competições da CBF, que assegura a presença da torcida visitante, nas partidas, OPERÁRIO-PR x PAYSANDU-PA (4ª Rodada da Série B) e PAYSANDU-PA x OPERÁRIO-PR (23ª Rodada da Série B).

Ponta Grossa/PR e Belém/PA, 14 de Abril de 2025.



Roger alberto mendes ag

689.992.912-00

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE
Presidente

PAYSANDU SPORT CLUB
Presidente

Página de assinaturas



Tiago Bentes
041.069.272-76
Aprovar



Roger aguiler
689.992.912-00
Signatário

HISTÓRICO

- | 17 abr 2025 | 10:36:06 |  | Anderson da Silva Muniz criou este documento. (Email: anderson.muniz@paysandu.com.br, CPF: 702.385.452-53) |
|-------------|----------|---|--|
| 17 abr 2025 | 12:32:51 |  | Tiago Bentes (Email: juridico@paysandu.com.br, CPF: 041.069.272-76) visualizou este documento por meio do IP 187.24.120.72 localizado em Belém - Pará - Brazil |
| 17 abr 2025 | 12:33:18 |  | Tiago Bentes (Email: juridico@paysandu.com.br, CPF: 041.069.272-76) aprovou este documento por meio do IP 187.24.120.72 localizado em Belém - Pará - Brazil |
| 17 abr 2025 | 12:34:37 |  | Roger alberto mendes aguiler (Email: aguileraroger@hotmail.com, CPF: 689.992.912-00) visualizou este documento por meio do IP 179.211.195.63 localizado em Belém - Pará - Brazil |
| 17 abr 2025 | 12:34:39 |  | Roger alberto mendes aguiler (Email: aguileraroger@hotmail.com, CPF: 689.992.912-00) assinou este documento por meio do IP 179.211.195.63 localizado em Belém - Pará - Brazil |

